



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 9/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de treze de abril de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do próprio, Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, e com a presença dos Vereadores eleitos: João António Filipe Campolargo, Carlos António Das Neves Rocha, João Diogo Silva Semedo, Sónia Alexandra Fernandes Gomes, Maria Eugénia Martins Pinheiro (designada Vice-Presidente da Câmara Municipal), Assunção Mariana Carlos Ramos.

Secretariou a reunião, a Técnica Superior, Natacha Jimenez Maio, nos termos da deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de novembro de 2025 (nomeação de secretário), em substituição do Chefe da Divisão de Administração geral.

A reunião teve início às 10:00 horas.

ORDEM DO DIA:

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 (ASS. 123/2026) - Ata n.º 05/2026, de 19 de fevereiro

Ponto 2 (ASS. 181/2026) - Processos com isenção de taxas (Primeiro trimestre de 2026)

Ponto 3 (ASS. 182/2026) - 5ª Alteração ao Orçamento e GOP - 3ª Permutativa

Ponto 4 (ASS. 188/2026) - Publicidade paga no 1º trimestre de 2026

Ponto 5 (ASS. 193/2026) - Aprovação do Relatório e Contas e Aplicação de Resultados de 2025

Ponto 6 (ASS. 200/2026) - Eleição do Presidente da República 2026 - 2.º sufrágio

Ponto 7 (ASS. 201/2026) - Termo de Balanço à Tesouraria Municipal de Ílhavo

Ponto 8 (ASS. 202/2026) - Ata n.º 06/2025, de 05 de março de 2026

DOIA - DIVISAO DE OBRAS INVESTIMENTOS E AMBIENTE

Ponto 9 (ASS. 183/2026) - Auto de Medição n.º 14 da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo”

Ponto 10 (ASS. 184/2026) - Auto de Medição n.º 4 de Trabalhos Complementares da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo” - Alteração da Solução de AVAC

Ponto 11 (ASS. 185/2026) - Auto de Medição n.º 3 de Trabalhos Complementares da

empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo”

Ponto 12 (ASS. 186/2026) - Auto de Medição n.º 6 da empreitada de “Águas Residuais da Gafanha de Aquém/Boavista (PAR 008) e Pluviais - Ílhavo”

Ponto 13 (ASS. 187/2026) - Auto de Medição n.º 7 da empreitada de “Águas Residuais da Gafanha de Aquém/Boavista (PAR 008) e Pluviais - Ílhavo”

Ponto 14 (ASS. 190/2026) - Liberação parcial de garantias bancárias e de reforços de caução – “Centro Cívico da Gafanha do Carmo”

Ponto 15 (ASS. 191/2026) - Auto de Medição n.º 4 da empreitada de “Remodelação, Ampliação e Adaptação das Infraestruturas do Edifício Sócio-Educativo da Gafanha do Carmo”

Ponto 16 (ASS. 192/2026) - Auto de Medição n.º 1 relativo aos Trabalhos Complementares da empreitada de “Remodelação, Ampliação e Adaptação das Infraestruturas do Edifício Sócio-Educativo da Gafanha do Carmo”

Ponto 17 (ASS. 195/2026) - Auto de Revisão de Preços n.º 1 da empreitada de “Requalificação dos Blocos 2 e 5 do Conjunto Habitacional do Bebedouro, Gafanha da Nazaré”

DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE

Ponto 18 (ASS. 194/2026) - Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados - Apoio ao arrendamento de habitação, Comparticipação em situações pontuais, excepcionais e em situação de crise, Comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos

NUCLEO DE MAIORIDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO

Ponto 19 (ASS. 189/2026) - Maiores sobre Rodas 2026 – Visitas Culturais – Condições de acesso e tramitação

DIVISAO DE EDUCACAO, JUVENTUDE, DESPORTO E VIDA SAUDEL

Ponto 20 (ASS. 102/2026) - Conselho Municipal de Educação - proposta de nomeação

Ponto 21 (ASS. 196/2026) - Realização de Hasta Pública para concessão do direito de exploração do bar de apoio à Piscina Municipal descoberta de Vale de Ílhavo – épocas 2026.

Ponto 22 (ASS. 197/2026) - Normas de Participação da XVII Travessia da Ria a Nado / XII Aquatlo

Ponto 23 (ASS. 198/2026) - Protocolos de Cooperação - Associações de Pais ano letivo 2025/2026

DGESU - DIVISAO DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 24 (ASS. 175/2026) - Empreitada para pavimentações, arranjos e abertura de arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025 - Trabalhos complementares - para aprovação

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 73, do dia 17 de abril de 2026, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.030.161,42 (dois milhões, trinta mil, cento e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 2.100.386,34 (dois milhões, cem mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais.

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Numa primeira intervenção, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que interveio para informar toda a vereação, que no âmbito das competências que lhe estão cometidas ao abrigo da alínea p), do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quanto à direção e condução dos trabalhos das reuniões de câmara (considerando que o atual regulamento é muito ambíguo nesta matéria), e porque tenho verificado vários abusos que pouco têm contribuído para a produtividade dos seus trabalhos, e ao abrigo do artigo 52º, que diz, no que respeita ao período de Antes da Ordem do Dia “Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico”, fica consignado que a partir de hoje, este período terá a duração do tempo máximo previsto no articulado acima referenciado, distribuído do seguinte modo:

PSD - Partido Social Democrata, com 25 minutos;

UPF – Unir Para Fazer, com 25 minutos;

PS – Partido Socialista, com 10 minutos.

E se, as Senhoras e Senhores Vereadores, quiserem colocar questões ao Presidente da Câmara e obter resposta a essas mesmas perguntas, deverão no tempo que lhes é disponibilizado, deixar tempo para que o Presidente o possa fazer.

Acresce, que à Senhora ou Senhor Secretário das reuniões, compete fazer o controlo dos tempos, pedindo-lhes que no minuto anterior ao limite de tempo disponível, faça a devida menção dessa situação, de modo a que cada um dos intervenientes possa gerir o tempo restante da forma que melhor lhe aprouver.

- **A Senhora Vereadora, Sónia Fernandes**, que usou da palavra para dar os parabéns à Freguesia da Gafanha da Nazaré pelos 25 anos da sua elevação a cidade, extensíveis aos cidadãos desta mesma Freguesia, bem como a todos quantos ao longo do tempo contribuíram para que esta ambição se tivesse tornado realidade, deixando também o apelo a que este executivo não se esqueça desta cidade do nosso concelho, fazendo dela um orgulho para quem lá nasceu e lá vive.

Deixar também aqui os parabéns aos nossos Bombeiros Voluntários, pelos seus 133 anos de vida, sempre ao serviço das populações (muitas das vezes para além do âmbito geográfico do nosso concelho), deixando o apelo, tal qual foi manifestado pelo seu Comandante, de todos e cada um de nós podermos ajudar esta centenária instituição, tendo em conta os poucos recursos que tem ao seu dispor.

- **O Senhor Vereador, João Semedo**, que interveio para deixar uma nota de surpresa, tendo em consideração as palavras iniciais do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao tempo concedido à vereação para o uso da palavra no designado período de antes da ordem do dia.

Julgo que em relação a esta matéria teríamos necessidade de fazer uma alteração ao Regimento.

No entanto, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara a gestão dos trabalhos deste órgão autárquico, tal situação demonstra como vai a democracia na condução dos trabalhos, mas também de transparência, uma vez que esta decisão limita o tempo de intervenção da oposição.

Posto isto, gostaria de colocar algumas questões ao Sr. Presidente.

- Na última reunião de câmara, tinha-o questionado em relação ao motivo do atraso na assinatura dos contratos interadministrativos com as nossas juntas de freguesia.

No seguimento desta minha intervenção, foram, entretanto, os mesmos assinados, o que significa que a minha interrogação sobre o assunto deu os seus frutos. Mas o objetivo final desta minha intervenção, é o de saber se houve algum problema de maior que tivesse originado tal atraso, até porque, ainda ontem ouvimos, no decorrer do aniversário da elevação da Gafanha da Nazaré a cidade, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, com a vontade de realizar novos projetos.

Gostaria ainda de deixar aqui o desejo de bom trabalho às nossas juntas de freguesia, na execução dos respetivos contratos interadministrativos.

Também no mesmo dia, o Sr. Presidente assinou os protocolos com as associações desportivas, deixando a nota, segundo informações recolhidas junto de elementos que estiveram presentes na assinatura desses protocolos, que tiveram a possibilidade de conhecerem o Gabinete de Apoio às Associações, desejamos saber qual é o regulamento para o funcionamento deste Gabinete, uma vez que, no site da CMI, não existe qualquer referência a esta matéria, sendo que desde algum tempo o Sr. Presidente o anunciou nas redes sociais.

Saber ainda, relativamente a estes protocolos, se, entretanto, as respetivas minutas foram retificadas, porquanto, conforme tínhamos demonstrado, havia uma repetição dos protocolos dos anos anteriores, que tinham gerado alguma confusão; já agora, saber da possibilidade de podermos obter as versões finais destes documentos.

No mesmo sentido, e voltando aos contratos interadministrativos, também gostaríamos de saber se seria possível facultar-nos a versão final dos mesmos, uma vez que, também aqui, houve algumas confusões.

Aproveito para lhe fazer mais uma pergunta, na sequência daquele que foi o seu discurso no aniversário da elevação da Gafanha da Nazaré a cidade, tentar perceber qual o ponto de situação dos terrenos do cemitério para a sua ampliação, tendo em conta que no mandato anterior, foram feitas algumas aquisições de parcelas, que irão permitir essa mesma ampliação, sendo certo que ainda havia dois prédios sobre os quais ainda não tinha sido possível concluir essa negociação, situação esta, que, lhe foi passada na pasta de transição do anterior para este mandato autárquico.

Deixar ainda uma nota de satisfação pela mudança de posição do PSD quanto ao futuro da Gafanha da Nazaré, uma vez que ouvimos o Sr. Presidente da Junta a reclamar pela reformulação de todo o centro da cidade, desde logo criando um plano de ação a longo prazo, que permita engrandecer esta freguesia, gerando desta forma uma nova e mais moderna centralidade.

- **O Senhor Vereador, João Campolargo**, que interveio para dar ao Sr. Presidente da Câmara uma satisfação relativamente ao facto de não se ter juntado na fotografia para a qual tinha sido convidado, que serviu para congratular o Município por parte da Liga Profissional dos Bombeiros, dado que uma das pessoas muito importante neste trabalho, foi o anterior Presidente do Porto de Aveiro, o Dr. Eduardo Feio, que julgo não ter sido convidado para estar presente neste momento, e também ausência da Sr.^a Presidente do Porto de Aveiro, que suscitou dúvidas quanto a esta matéria, cabendo no entanto ao Sr. Presidente dos Bombeiros uma satisfação pública sobre este assunto.

Agradeço, no entanto, o seu convite.

Outro dos assuntos que dificultam a aprovação de alguns protocolos e outras decisões que vêm a esta reunião de câmara, prendem-se com o facto de tais documentos continuarem a vir sem o respetivo cabimento, para além de cabimentos que não são feitos aquando da entrega dos documentos para a devida análise, havendo ainda na sua gestão, processos que nem requisição têm.

Sr. Presidente, cumprir todos estes preceitos é, na minha opinião, um desígnio.

Nos protocolos que hoje vamos discutir e votar, estão lá as devidas cabimentações, pelo que os iremos votar favoravelmente.

Porém, no futuro, sempre que tal não aconteça, passaremos a votar contra, dado que nesta matéria o Sr. Presidente não é confiável.

Outra das questões que gostaríamos de colocar, é saber como está a ser gerida a Maratona da Europa e o respetivo protocolo, bem como a situação vigente relativamente à Corrida de Ciclismo Anicolor.

Sobre a Creche da Gafanha do Carmo, saber o ponto da situação, bem como sobre a situação atual relativamente ao terreno da Ria Stone, no qual o Sr. Presidente pretende mandar plantar árvores.

- **O Senhor Vereador, Carlos Rocha**, que interveio para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara, informação sobre um projeto de reparação da marginal e colocação de trapiches na Gafanha da Nazaré, junto à Associação Náutica, dado que numa reunião de trabalho com o Porto de Aveiro, fomos confrontados com um projeto promovido pela CMI, que tem em si as seguintes circunstâncias:

Requalificação do espaço envolvente à Marina da Associação Náutica da Gafanha da Nazaré, desejando saber antes do mais se o Sr. Presidente é conhecedor deste processo, uma vez que, o mesmo nos chegou por interposta pessoa; e se sim, saber se este projeto foi liderado pela Câmara Municipal, e em que moldes este projeto foi lançado, dado que estamos a falar de um

território que é gerido pelo Porto de Aveiro, querendo saber ainda que contrapartidas tem ou teve a CMI para assumir este processo para podermos assumir as respetivas despesas.

Saber qual o custo desta obra e se a mesma está devidamente orçamentada no orçamento municipal, e saber ainda (considerando a sua dimensão em termos de custos), se existia algum tipo de financiamento para a execução da obra.

Gostaria ainda de saber, se o Sr. Vereador João Campolargo, à data da elaboração deste projeto, era dirigente ou sócio desta Associação Náutica.

- O Senhor Presidente da Câmara, que teve a seguinte intervenção:

Como todos os que estão mais atentos à política do nosso concelho sabem, o UPF (Unir Para Fazer), tem-se transformado no calimero da política ilhavense, sempre com queixinhas para fazer, sempre com uma observação pronta para dar conta do carácter dos outros, sempre disponível para dar uma aula de moral e de bons costumes aos seus adversários, nomeadamente em relação aqueles que fizeram a desfeita de os apejar da gestão municipal na primeira oportunidade que tiveram.

Aos outros, falta sempre competência, determinação, elevação e elegância.

E com a autoridade de quem ganhou em 3 das 84 eleições que houve para os órgãos autárquicos nos últimos 50 anos de poder local democrático, e uma das 6 eleições nas últimas eleições autárquicas ... presunção é de facto o que não falta ao UPF.

Mas não é só presunção, falta-lhes também rigor, competência e ter maneiras e respeito por quem se esforça por as respeitar.

Três situações em concreto merecem uma especial referência, obrigando-me a intervir, pela primeira vez, ao fim de cerca de 6 meses, no período de antes da ordem do dia.

Primeira questão:

O UPF e a sua equipa de apoio, nos últimos dias, emitiram um comunicado denunciando as fragilidades do PSD, acusando-nos de ter omitido a falta de submissão da candidatura do projeto cultural do 23 Milhas ao Programa de apoio da DGA - Direção Geral das Artes, colocando deste modo em risco cerca de 200 mil euros anuais em 4 anos.

A questão, que aliás tinha sido suscitada pela Sr.^a Vereadora Mariana Ramos na última reunião da Câmara Municipal, mereceu depois profunda análise da estrutura do UPF, que veio proclamar de novo a incompetência do atual executivo, no Programa Discurso Direto da Rádio Terra Nova do último sábado.

Esta é a marca de arremesso do morto/vivo do cadáver que quer ressuscitar à custa do berrar mais alto, à sombra da lógica marxista, segundo a qual, uma mentira repetida várias vezes se torna em verdade.

Mas vamos a factos:

Primeiro: quem foi o responsável por ter construído uma candidatura vencedora à rede de teatros e cineteatros portugueses em 2022/2025?

Segundo: quem foi o responsável pela CMI por não ter apresentado uma candidatura à mesma rede para o período 2026/2029?

Em relação à primeira candidatura, a mesma iniciou-se em 2021, quando a CMI era liderada pelo PSD, e presidida pelo Sr. Eng.º Fernando Caçoilo, que entregou aos seus sucessores um projeto de uma candidatura pronta, que foi depois assumida pelo executivo do UPF, com um apoio financeiro de 200 mil euros/ano, tendo de seguida o Sr. Presidente da Câmara, explanado um conjunto de situações e circunstâncias associadas a esta candidatura, perguntando, no seu seguimento, de quem teria sido o mérito desta primeira candidatura, respondendo: ao executivo do PSD, liderado pelo Eng.º Fernando Caçoilo.

Continuando, disse:

Vejamos agora, os passos relativos à candidatura 2026/2029, para a qual o UPF quer apontar o dedo ao atual executivo municipal, por mim liderado.

No início de 2025 (no executivo municipal, ao tempo liderado pelo UPF), foi publicado um mapa de candidaturas por parte do Ministério da Cultura, onde se indicava claramente que em maio seriam abertas as candidaturas ao apoio para a nova programação.

Com a queda do Governo e a realização de novas eleições legislativas, todo este mapa foi alterado e, em 21 de agosto de 2025, foi publicado um novo mapa por parte do Ministério da Cultura, através do qual, a DGA tornou público a abertura do concurso para a apresentação de candidaturas ao aludido programa de apoios.

As candidaturas foram abertas em 26 de agosto, com término em 21 de outubro de 2025, e nós chegamos à Câmara Municipal no dia 3 de novembro desse mesmo ano, e entre o dia 26 de agosto e o dia 12 de outubro, o anterior executivo andou mais ocupado a tentar ser reeleito, e tudo isto apesar de as equipas técnicas municipais terem iniciado o procedimento, sendo que o processo foi parado dentro da Câmara Municipal.

O anterior executivo, também não providenciou a contratação externa de qualquer profissional para apoio neste processo de construção da candidatura.

Atendendo à inércia do anterior executivo, o 23 Milhas solicitou o adiamento da apresentação da candidatura no dia 17 de outubro, ainda com o executivo municipal anterior em funções, tendo a DGA informado a CMI, que face às várias vicissitudes ocorridas, desde logo o processo autárquico, o prazo de apresentação de candidaturas fosse prorrogado até 1 de novembro de 2025.

Por vontade do executivo do UPF, a reunião de transmissão de tarefas, ocorreu apenas no dia 31 de outubro do referido ano de 2025.

Esclarecer ainda, que nessa transmissão de tarefas, não foi sinalizada essa candidatura, nem o seu estado de execução, sendo que, como já foi dito anteriormente, a instalação do novo executivo municipal ocorreu no dia 2 de novembro.

A partir do dia 12 de outubro, o executivo que ainda estava em funções, deixou de assinar documentos oficiais e de tratar de políticas públicas culturais com o 23 Milhas, para além de que, em reunião com aquela estrutura municipal, demarcaram-se completamente deste processo.

Em face de toda esta situação, foi requerido um novo adiamento para a apresentação de candidaturas, que foi recusado pela DGA.

Deste modo, garantimos a continuidade do projeto, mas sem o apoio financeiro da DGA.

Estamos agora, desde o início do nosso mandato autárquico, a trabalhar na candidatura para o quadriénio seguinte, que será apresentado em 2027, sendo certo que o faremos com todo o rigor e conhecimento técnico, para que o mesmo fique ao nível da qualidade da primeira candidatura protagonizada pelo executivo presidido pelo Eng.º Fernando Caçoilo, eleito pelo PSD, que efetivamente colocou o projeto da CMI no topo da classificação destas candidaturas.

O responsável por não ter sido concluída uma candidatura vencedora ao programa da DGA para 26/29, que ocorreu entre agosto e outubro de 2025, foi o executivo do UPF, que não soube reconhecer o demérito da sua ação nesta matéria.

E os factos sobre a sua responsabilidade deste insucesso são muito claros: pertencem ao UPF liberado pelo Dr. João Campolargo.

E quanto ao sucesso da candidatura de 2022/2025, os factos são igualmente claros: pertencem ao executivo do PSD liderado pelo Eng.º Fernando Caçoilo.

Outras das questões trazidas pelo UPF nas últimas reuniões de câmara, prendem-se com a afirmação de que o atual Presidente da Câmara dá respostas vagas e evasivas em relação às questões que lhe são colocadas pela oposição.

Que se saiba, o Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo sempre respondeu à oposição, quer na Assembleia Municipal, que na Câmara Municipal, questões essas, que, muitas das vezes, são muito bem preparadas em casa, e que lhe são colocadas de surpresa.

E todos os partidos compreendem bem as minha respostas, as minhas explicações e os meus esclarecimentos.

Parece-me, no entanto, que anda aí um com dificuldades de compreensão, pelo que terá de se aplicar mais.

Mas a verdade, é que o UPF que não consegue fazer uma declaração de voto numa reunião de câmara, e tem de ir para casa fazê-la, com a ajuda do CHAT GTP, ente outros colaboradores ao seu serviço, e sempre com um considerável atraso que já custou à Câmara ter de esperar várias vezes mais de 2 meses para aprovar as suas atas.

E para que o UPF não venha dizer que sou vago a explicar, vou apenas dar dois exemplos recentes.

No dia 4 de março, o UPF fez chegar ao secretariado da câmara as suas declarações de voto para matérias que tinham sido tratadas nas RC dos dias 2, 8 e 15 de janeiro, e 5 e 15 de fevereiro.

E é esta gente preparadíssima, que ao contrário dos outros partidos da oposição, se sente no direito de nos exigir clareza e celeridade.

Última questão: ontem, nas celebrações dos 133 anos dos BVI, foi atribuída à CMI o crachá de agradecimento (Grau Prata), daquela Associação Humanitária.

Aquando da entrega de tal distinção, o Presidente da CMI convidou toda a vereação presente a associar-se a esse momento, tendo recebido como resposta do Sr. Vereador, João Campolargo, que não se juntaria a ele.

E confesso, que não sei se tal atitude tinha a intenção de me ofender.

Se foi essa a intenção, gostaria de deixar aqui bem claro que não lhe reconheço esse estatuto.

O Sr. Vereador, João Campolargo, começou esta reunião, dando uma justificação que me parece não ter pés nem cabeça, atribuindo a responsabilidade do seu ato à organização da cerimónia dos bombeiros, imputando (segundo percebi), ao Presidente dos Bombeiros, a responsabilidade pela indelicadeza de não convidar ou dar o devido destaque, à Sr^a Presidente da Administração do Porto de Aveiro.

Pois bem: a Sr^a Presidente da Administração do Porto de Aveiro, esteve presente nas cerimónias que decorreram no período da manhã, dando-me conta que em razão de compromissos já assumidos, não lhe seria possível estar presente nas restantes cerimónias, deixando essa responsabilidade ao cargo do Sr. Dr. Rogério Carlos, que recebeu, em nome da APA, a mesma distinção que coube à CMI.

Eu bem sei que o Sr. Vereador, João Campolargo continua a frequentar várias instalações dos nossos bombeiros, e sei também, o teor da maioria das suas conversas (que aliás não nos surpreendem), apenas confirmam o que já sabíamos de si.

E sabemos também, que o Sr. Vereador queria muito que a medalha que a CMI recebeu, lhe fosse a si atribuída.

Nada em si já nos surpreende, é certo, mas quero que saiba que a sua atitude grosseira ofendeu a CMI a que tenho a honra de presidir.

Este tipo de atitudes dizem bem do carácter e da educação das pessoas; mas quero dizer-lhe mais: que nunca mais vai ter a oportunidade de se comportar dessa forma em público porque eu nunca mais o vou convidar (a si ou á restante vereação do UPF), para cerimónias deste tipo, para além das minhas mais estritas obrigações protocolares.

Em relação às questões que foram colocadas, quero desde já associar-me aos cumprimentos e notas aqui deixadas pela Sr.^a Vereadora Sónia Fernandes, quer em relação ao aniversário dos nossos bombeiros, quer em relação à elevação a cidade da Gafanha da Nazaré.

Ao Sr. Vereador, João Semedo (que veio aqui confirmar as habituais queixinhas do UPF em relação a tudo), digo-lhe apenas que não é surpresa, nem inovação, nem é precisa qualquer alteração ao Regimento da CMI, dado que aquando da minha intervenção sobre esta matéria fui claro quanto ao escopo da lei.

Em relação ao atraso nas assinaturas dos protocolos e ao alerta do UPF que terá surtido efeito, dizer que não teve qualquer efeito, porquanto na reunião da CM onde esta questão foi suscitada, foi dito claramente qual era a data em que os mesmos iriam ser celebrados.

No que diz respeito ao Gabinete de Apoio às Associações, o mesmo foi instalado nos primeiros 100 dias do nosso mandato (como aliás era nosso compromisso eleitoral), sendo que não há, nem tem de haver, qualquer regulamento de funcionamento.

Em relação às versões finais dos contatos interadministrativos, iremos enviá-los em breve.

No que toca às versões finais dos protocolos relativos às associações, bem como em relação aos terrenos para a ampliação do cemitério, irei dar a palavra ao Sr. Vereador Carlos Rocha.

Sobre a alteração da posição do PSD em relação à requalificação do centro da Gafanha da Nazaré, deve haver da sua parte um qualquer equívoco, pois esse era um dos nossos compromissos que estavam inscritos no nosso programa eleitoral, como aliás estava a requalificação do centro da Gafanha da Encarnação, sendo certo que tais requalificações irão estar ancoradas na vontade dos cidadãos aí residentes, bem como na vontade dos empresários e das associações, e não em qualquer entidade externa que convidamos e pagamos para pensarem por nós.

Em relação ao Sr. Vereador, João Campolargo, que fez uma nota sobre os cabimentos e a gestão da casa, quero salientar que a gestão da casa é da nossa responsabilidade, e é feita do mesmo modo que era feita até aqui. E se eu deixei de ser confiável, essa é uma questão de avaliação pessoal que não me surpreende. No entanto, deixar claro que as questões técnicas que nós tentamos acompanhar com o máximo de rigor, são asseguradas pelos mesmos serviços que apoiavam o anterior executivo municipal.

No que concerne aos protocolos com a Maratona de Aveiro, bem como ao Grande Prémio Anicolor, é verdade que ainda não tivemos oportunidade de os assinar, estando ainda a acabar a negociação com as partes envolvidas.

Quanto ao terreno da Ria Stone, dizer que a situação apenas está dependente da disponibilidade da Estamo em fazer a escritura pública.

No que diz respeito à intervenção do Sr. Vereador Carlos Rocha, dizer que a sua intervenção parece que foi aqui feito um número encenado para quem está de fora, que virá certamente plasmado num qualquer comunicado do UPF nos próximos dias.

Mas como sabemos, esta foi uma conversa que existiu ontem no decorrer do aniversário da cidade da Gafanha da Nazaré, resultando essa declaração que acabou de fazer, numa reflexão que se foi fazendo ao longo daquele dia, querendo agradecer ao Sr. Vereador, o facto de a ter trazido aqui hoje.

Naturalmente que não tenho respostas para lhe dar, mas faço muita questão de lhas dar numa próxima reunião pública da CMI.

De seguida, voltou a intervir o **Sr. Vereador, João Semedo**, que iniciou a sua intervenção dando conta de uma referência feita pelo Sr. Presidente da Câmara a um eventual comunicado do UPF, afirmando que o UPF só fez esse comunicado porque o partido que o Sr. Presidente representa e pelo qual foi eleito, chamou de burra à nossa colega Vereadora Mariana Ramos, ou seja, o nosso comunicado só saiu depois de um comunicado muito agressivo por parte da concelhia de Ílhavo do PSD, em que, relativamente ao festival do choco, pergunta quem é o burro.

Portanto, convinha que o Sr. Presidente revelasse todos os factos, porque descontextualizar palavras é muito grave.

O Sr. Presidente também falou sobre o centro da Gafanha da Nazaré, e eu recordava que todas as partes interessadas daquela cidade, foram chamados a dar o seu contributo sobre essa matéria.

Deste modo, eu pedia ao Sr. Presidente que se informasse melhor, até porque estas reuniões foram públicas.

Deixar ainda uma nota relativamente à intervenção do Sr. Vereador Carlos Rocha, em que o Sr. Presidente diz que essa intervenção não foi encenada. Ora, das duas uma: ou foi mesmo ensaiada, ou então os dois estão muito chateados e têm de vir para aqui fazer perguntas um ao outro.

Mas relativamente a esta situação, deixar aqui a informação, de que pode verificar junto da estrutura municipal todo o processo.

A APA desenvolveu um projeto para toda aquela frente do Cais Bacalhoeiro, e havia ali uma zona que é onde está o Porto de Pesca Costeira, que tem, não só a Associação aqui referida, bem como trapiches de utilização pública para os pescadores, sendo que essa zona não tinha intervenção, tendo sido decidido com a administração do Porto de Aveiro, desenvolver também esse projeto que foi desenvolvido pelo mesmo gabinete que trabalhou com o Porto de Aveiro.

Salientar ainda, que tal projeto foi candidatado a um aviso do MAR 20/30, e que até foi premiado com um financiamento na ordem dos 300 mil euros, num total de cerca de um milhão de euros.

Por último, dizer que todo este processo se encontrava dentro da pasta de transição de mandato que lhe foi atempadamente entregue.

A Sr.^a Vereadora, Mariana Ramos, que interveio para dizer que pretendia clarificar a questão relativa à Direção Geral das Artes.

Luís Sousa Ferreira, era efetivamente um assessor do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, mas como bem se recorda, este senhor continuou, enquanto diretor artístico, com o executivo do UPF.

Houve naturalmente um trabalho que a equipa desenvolveu á semelhança daquilo que aconteceu este ano no período de candidaturas, e num período pré-eleitoral, seguindo-se o período de submissão e de aceitação daqueles que eram os princípios da candidatura.

E esse modelo foi exatamente o mesmo que aconteceu este ano.

Em relação ao outro diretor artístico, o mesmo resultou de um concurso público avaliado por um júri, sendo que o executivo liderado pelo UPF, sempre batalhou pela estabilidade e capacitação da equipa, bem como pelo alargamento da mesma, de modo a que, cada vez menos, dependêssemos de recursos externos para fazer face às necessidades de produção e de programação.

É ainda de relevar, a afirmação de que o executivo anterior não acautelou a contratação de equipas externas. Bem, eu não sei onde é que essa afirmação está suportada, e, portanto, era importante confrontarmos essas informações, num outro momento, considerando o pouco tempo de que neste momento dispomos.

O Sr. Vereador, João Campolargo, que iniciou a sua intervenção, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, dizendo-lhe que ele não era o porteiro desta casa e que não deveria ter o vício da perseguição relativamente à sua pessoa. E recordar hoje, uma expressão do antigo Rei de Espanha, que, dirigindo-se a um presidente venezuelano, afirmou: “Por qué no te callas?”, pois talvez fosse essa a melhor expressão para dizer qualquer coisa no dia de hoje, porque o Sr. ofendeu uma série de pessoas (e continua a ofender), como se fosse lei para isso.

Ora, o Sr. não está em nenhum tribunal, está, isso sim, numa Câmara Municipal, e esta não é a sua casa, é uma casa em que todos esperamos exerça as suas funções com competência.

Assim sendo, parece-me que o Sr. está a mostrar-se um bocadinho irrequieto em tudo o que se passa à sua volta.

E já agora, fica a saber que eu ontem falei unicamente com 3 pessoas sobre o que eu achei da cerimónia.

E é pena que essas pessoas tenham utilizado a expressão que o Sr. utilizou para comigo.

Eu disse a um elemento da direção e a um elemento do comando, aquilo que senti no momento, e pedi desculpa hoje, reconhecendo o valor do que a CMI recebeu, bem como o valor de todos quantos trabalharam para que hoje fosse possível termos uma viatura distinta e reconhecida a nível nacional.

Importa sublinhar, que só lhe disse uma coisa (e tive a oportunidade de o partilhar com o Sr. Presidente da AHBVI), relativamente à questão de no protocolo em causa não estar contemplado mais valor para a nossa associação, e que estabeleci os contactos para que tal pudesse vir a acontecer, porquanto era o Presidente da Assembleia da Comunidade Portuária.

No fundo, aquilo que o Sr. Presidente quer, é criar alguma inquietação naquilo que é a opinião pública sobre a sua posição como Presidente de Câmara. Nós estamos tranquilos, e esperamos que o Sr. Presidente faça aquilo que é o seu trabalho, que nós fazemos o nosso; e nós sabemos que as pessoas tomaram uma decisão que em nada corresponde àquela que era a nossa vontade.

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DAG - DIVISAO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ponto 1 - Ata n.º 05/2026, de 19 de fevereiro

DLB N.º 123/2026:

Considerando:

As deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, realizada no pretérito dia 19 de fevereiro;

Que foi elaborada a ata, que se anexa;

Que o texto da mesma é previamente distribuído por todos os membros do Órgão Executivo Municipal para leitura e análise;

Que, não havendo observações;

Proponho:

A aprovação da Ata n.º 05 de 2026, com dispensa da sua leitura, por força do previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, e nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 2 - Processos com isenção de taxas (Primeiro trimestre de 2026)

DLB N.º 181/2026:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo às competências do Presidente da Câmara Municipal, cumpre-me informar que foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxas a associações locais, em diversos eventos por elas organizados e que a seguir se indicam, em tabela anexa.

Nessa medida, os despachos proferidos quanto à isenção de taxas dos eventos indicados na tabela carecem de ratificação do órgão executivo do Município.

Propõe-se:

A ratificação das decisões tomadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, relativas a isenções de taxas a associações locais, em diversos eventos por elas organizados, no período compreendido entre o dia 01 de janeiro e 31 de março de 2026, nos termos do n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 - 5ª Alteração ao Orçamento e GOP - 3ª Permutativa

DLB N.º 182/2026:

A necessidade de se efetuar uma alteração permutativa ao Orçamento 2026;

A mesma, no valor de 315.600€, foi por mim aprovada no passado dia 27/03/2026;

Que importa que o Órgão Executivo acompanhe o que de essencial vai ocorrendo na gestão da Câmara, no caso em concreto, na gestão financeira.

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal tome conhecimento da 5ª Alteração ao Orçamento e G.O.P. / 3ª Permutativa, que aqui se anexa.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 4 - Publicidade paga no 1º trimestre de 2026

DLB N.º 188/2026:

A comunicação é o elo entre as entidades públicas e os cidadãos constituindo a garantia do acesso à informação sobre a atividade municipal;

Importa que o Órgão Executivo acompanhe o que de essencial vai ocorrendo no Município;

Remete-se, para conhecimento do Executivo Municipal, a listagem da publicidade do 1º trimestre de 2026.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 5 - Aprovação do Relatório e Contas e Aplicação de Resultados de 2025

DLB N.º 193/2026:

Considerando:

Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais prevê no seu artigo 33.º n.º 1 alínea i), que compete à Câmara Municipal, “Elaborar e aprovar ... os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal”

Que a alínea ccc) do mesmo n.º e artigo refere que compete à Câmara Municipal “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”.

Que a mesma lei consagra no seu artigo 25.º n.º 2 alínea l) que compete ainda à assembleia municipal “...apreciar e votar os documentos de prestação de contas”.

Que compete ainda à Assembleia Municipal aprovar a aplicação e resultados.

O trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, sob nossa coordenação, que agora se apresenta para discussão e aprovação.

Que atento o disposto no número 4.1 do ponto IV, da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas, reporta-se de seguida os factos mais relevantes que constam dos referidos documentos:

- O total do ativo cifra-se em 216.280.885,08€, quando o património líquido atingiu os 194.395.939,37€ e o passivo ascendeu a 21.884.945,71€;
- De acordo com a demonstração de resultados, os rendimentos foram de 40.364.280,60€ em contrapartida com os 38.265.524,87€ registados como gastos;
- Segundo os valores apurados verificou-se um resultado líquido positivo de 2.098.755,73€;
- Relativamente aos valores que constam da demonstração dos fluxos de caixa, 40.036.653,62€ respeitam a recebimentos e 49.965.092,59€ respeitam a pagamentos;
- No que respeita às demonstrações de execução orçamentais da receita e da despesa, foram obtidos, respetivamente, os montantes líquidos de 51.739.514,62€ e de 50.683.920,62€;
- Pela análise da demonstração do desempenho orçamental, permite identificar que os saldos iniciais de operações orçamentais e de operações de tesouraria cifram-se em 11.563.204,73€ e 1.419.125,59€, respetivamente, quando no final do período estes apresentavam o saldo de 1.055.594,00€ e 1.998.297,35€.

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove:

Os Documentos de Prestação de Contas e Relatório relativos ao ano financeiro de 2025;

A aplicação de resultados de 2025

Que subsequentemente mais delibere submeter a deliberação da Assembleia municipal:

A apreciação e votação final dos documentos da Prestação de Contas.

A aprovação final da Aplicação de Resultados.

Em minuta, a deliberação foi aprovada, por maioria.

Com 6 (seis) votos a favor Coligação - PSD/CDS - Presidente: Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias; Unir Para Fazer - Vereador(es): João António Filipe Campolargo; Coligação - PSD/CDS - Vereador(es): Carlos António Das Neves Rocha; Unir Para Fazer - Vereador(es): João Diogo Silva Semedo; Coligação - PSD/CDS - Vice-Presidente: Maria Eugénia Martins Pinheiro; Unir Para Fazer - Vereador(es): Assunção Mariana Carlos Ramos) e com 1 (um) voto(s) de abstenção (Partido Socialista - Vereador(es): Sónia Alexandra Fernandes Gomes.

Apresentou declaração de voto:

Partido Socialista - O/A Vereador(a): Sónia Alexandra Fernandes Gomes declarou para a ata o seguinte:

"A Vereadora do Partido Socialista abstém-se na votação do Relatório e Contas de 2025 do Município de Ílhavo. Este documento reflete, de forma clara, a gestão do anterior executivo municipal, liderado pelo movimento independente "Unir para Fazer", que exerceu funções até outubro de 2025. Trata-se, por isso, de um ciclo político encerrado, cuja avaliação foi já feita pelos munícipes nas urnas. É à luz dessa legitimidade democrática que enquadrámos a nossa posição. Da análise do relatório emergem indicadores que importa reconhecer com objetividade. Regista-se um crescimento da receita corrente de 7,95%, atingindo os 36,9 milhões de euros, a par de uma redução muito significativa da dívida de médio e longo prazo, na ordem dos 57%, encontrando-se hoje praticamente residual. O resultado líquido positivo de 2,1 milhões de euros e a inexistência de pagamentos em atraso demonstram, igualmente, o cumprimento das obrigações legais e financeiras do Município. Contudo, estes dados não podem ocultar fragilidades relevantes na execução da política municipal. As taxas de execução orçamental da receita (63,28%) e da despesa (61,99%) são as mais baixas dos últimos anos, refletindo dificuldades concretas na concretização dos investimentos previstos, em particular no âmbito do PRR. Também a execução das Grandes Opções do Plano, fixada em 53% da dotação final, evidencia um desfazamento significativo entre o planeado e o realizado. Em termos políticos, isto significa que, apesar de existirem recursos financeiros disponíveis e projetos contratualizados, o investimento não chegou ao terreno com o ritmo e a eficácia que o concelho exigia. Acresce que o próprio relatório identifica riscos associados aos montantes do PRR não financiados, com impacto potencial nos rácios financeiros do Município — um sinal de alerta que não pode ser ignorado. A abstenção do Partido Socialista traduz, assim, uma posição de responsabilidade institucional: reconhecemos o trabalho técnico dos serviços municipais e os indicadores financeiros positivos, mas não podemos validar politicamente um nível de execução que ficou aquém do necessário e do expectável para Ílhavo. Ao atual

executivo municipal, liderado pelo PSD, deixamos um apelo claro: 2026 tem de ser o ano da execução. O Município dispõe hoje de condições financeiras favoráveis — receita em crescimento, dívida praticamente inexistente e investimentos preparados. O desafio é transformar planeamento em obra concretizada, dentro dos prazos exigentes do PRR e, sobretudo, em resposta às necessidades reais dos municípios. O Partido Socialista acompanhará este processo com sentido de responsabilidade, espírito crítico e total compromisso com o interesse público."

Ponto 6 - Eleição do Presidente da República 2026 - 2.º sufrágio

DLB N.º 200/2026:

Considerando que:

No âmbito da eleição do Presidente da República (2.º sufrágio), foi realizada uma transferência para os cofres do município no valor de 1.101,76€;

De acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, a referida verba poderá ser distribuída para as respetivas Freguesias;

A Câmara Municipal, não havendo distribuição de verbas nos termos do artigo 2.º, pode constituir fundos permanentes a favor das Juntas de Freguesia até 30% da importância que lhes caberia se a distribuição houvesse sido efetuada;

São as Juntas de Freguesia a financiar o essencial das despesas com a referida eleição.

Proponho

No uso das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o órgão executivo aprove a repartição da totalidade da referida transferência pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo, com o critério habitual e definido na informação dos serviços e que melhor sustenta a presente proposta, dado que são estas autarquias locais que suportam o essencial das despesas relativas ao recenseamento, nos seguintes termos:

Junta de Freguesia de São Salvador, com uma comparticipação no valor de 441,66€;

Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com uma comparticipação no valor de 397,12€;

Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação no valor de 176,32€;

Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, com uma comparticipação no valor de 86,66€.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7 - Termo de Balanço à Tesouraria Municipal de Ílhavo

DLB N.º 201/2026:

Se realizou o Termo de Balanço à Tesouraria, como habitualmente, a fim de avaliar o estado da responsabilidade da Tesoureira Municipal, no final do exercício de 2025;

Foi concluído todo o trabalho administrativo que suporta aquela avaliação;

É presente à próxima reunião da Câmara Municipal a Prestação de Contas de 2025;

O consagrado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alínea b) ponto 2.9.10.1.9 e 2.9.10.1.13, e Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal, alínea a) do número 2 do artigo 156º (elaboração do Termo de Balanço e responsabilidade do tesoureiro).

Propõe-se que:

A Câmara Municipal tome conhecimento do Termo de Balanço datado de 30 de dezembro de 2025, que se anexa à presente proposta e que o julgue conforme e, consequentemente, considere quite com o Município de Ílhavo a Tesoureira Municipal, na data indicada.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 8 - Ata n.º 06/2025, de 05 de março de 2026

DLB N.º 202/2026:

Considerando:

As deliberações tomadas na reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, realizada no pretérito dia 05 de março;

Que foi elaborada a ata, que se anexa;

Que o texto da mesma é previamente distribuído por todos os membros do Órgão Executivo Municipal para leitura e análise;

Que, não havendo observações;

Proponho:

A aprovação da Ata n.º 06 de 2026, com dispensa da sua leitura, por força do previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, e nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DOIA - DIVISAO DE OBRAS INVESTIMENTOS E AMBIENTE

Ponto 9 - Auto de Medição n.º 14 da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo”

DLB N.º 183/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 176.326,58 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Construções Refoiense, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 10 - Auto de Medição n.º 4 de Trabalhos Complementares da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo” - Alteração da Solução de AVAC

DLB N.º 184/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 12.322,98 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Construções Refoiense, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 11 - Auto de Medição n.º 3 de Trabalhos Complementares da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo”

DLB N.º 185/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 7.456,40 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Construções Refoiense, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 12 - Auto de Medição n.º 6 da empreitada de “Águas Residuais da Gafanha de Aquém/Boavista (PAR 008) e Pluviais - Ílhavo”

DLB N.º 186/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 1.272,00 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Manuel Francisco de Almeida, S.A.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 13 - Auto de Medição n.º 7 da empreitada de “Águas Residuais da Gafanha de Aquém/Boavista (PAR 008) e Pluviais - Ílhavo”

DLB N.º 187/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 1.272,00 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Manuel Francisco de Almeida, S.A.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 14 - Liberação parcial de garantias bancárias e de reforços de caução – “Centro Cívico da Gafanha do Carmo”

DLB N.º 190/2026:

Tendo sido realizada a vistoria, ao abrigo do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, à empreitada de “Centro Cívico da Gafanha do Carmo”, não foram detetadas anomalias.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove a liberação de 60% das cauções prestadas, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, à firma: Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 15 - Auto de Medição n.º 4 da empreitada de “Remodelação, Ampliação e Adaptação das Infraestruturas do Edifício Sócio-Educativo da Gafanha do Carmo”

DLB N.º 191/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 1.590,00 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Betalar, Engenharia e Construção, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 16 - Auto de Medição n.º 1 relativo aos Trabalhos Complementares da empreitada de “Remodelação, Ampliação e Adaptação das Infraestruturas do Edifício Sócio-Educativo da Gafanha do Carmo”

DLB N.º 192/2026:

Os trabalhos relativos ao auto de medição, em anexo à presente proposta, se encontram executados em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de medição, no montante de 52.757,03 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Betalar, Engenharia e Construção, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 17 - Auto de Revisão de Preços n.º 1 da empreitada de “Requalificação dos Blocos 2 e 5 do Conjunto Habitacional do Bebedouro, Gafanha da Nazaré”

DLB N.º 195/2026:

O cálculo da revisão de preços, em anexo à presente proposta, se encontra apurado em harmonia com as condições do respetivo contrato.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove o presente auto de revisão de preços, no montante de 11.651,21 € (IVA incluído), e proceder ao pagamento ao adjudicatário – Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAUDE

Ponto 18 - Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados - Apoio ao arrendamento de habitação, Comparticipação em situações pontuais, excecionais e em situação de crise, Comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos

DLB N.º 194/2026:

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro estabelece, na alínea h), do n.º 2, do Artigo 23.º, que os municípios dispõem de atribuições no domínio da Ação Social e, na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

O Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, doravante designado por “Regulamento”, foi aprovado em reunião do Executivo Municipal de 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, tendo sido submetido a alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 7 de dezembro de 2023, designadamente a adoção de determinadas medidas provisórias e antecipatórias, até a efetiva revisão e alteração do Regulamento.

No âmbito do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento, “apoio ao arrendamento de habitação”, deu entrada um pedido elegível para apoio.

No âmbito do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento, “comparticipação em situações pontuais, excecionais e em situação de crise”, deu entrada um pedido elegível para apoio.

O Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo e a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizaram como instituições parceiras, tendo solicitado a concessão dos apoios, ficando os munícipes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da despesa em causa.

No âmbito do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”, deram entrada doze pedidos elegíveis para apoio.

Os fundamentos subjacentes à proposta de atribuição destes apoios podem ser consultados nas respetivas Informações Sociais.

A despesa que se pretende comprometer encontra-se assegurada e cativada.

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

- a) A atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 300,48 Euros, referente a uma comparticipação (proc. 65/202), no que diz respeito ao “apoio ao arrendamento de habitação”, atribuídas pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.
- b) A atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 139,50 Euros, referente a uma comparticipação (proc. 79/23), no que diz respeito à “comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas”, atribuídas de forma unitária, conforme consta nas Informações Sociais.
- c) No que diz respeito à “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”, a atribuição de:
 - i. Oito comparticipações no valor de 90%, pelo período de 12 meses (proc. 09/2013, 55/2013, 41/2025, 03/2021, 31/2024, 79/23, 43/2024, 55/21);
 - ii. Três comparticipações no valor de 70%, pelo período de 12 meses (proc. 68/2021, 48/2025, 80/23).
 - iii. Uma comparticipação no valor de 90%, pelo período de 6 meses (proc. 15/2026).

Em minuta, a deliberação foi aprovada por unanimidade.

NUCLEO DE MAIORIDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO

Ponto 19 - Maiores sobre Rodas 2026 – Visitas Culturais – Condições de acesso e tramitação

DLB N.º 189/2026:

Se vai realizar entre os dias 22 e 26 de junho a ação Maiores sobre Rodas, especialmente dedicada aos munícipes com idade igual ou superior a 65 anos;

Na edição de 2026, haverá uma oferta diferenciada de experiências, nomeadamente, no dia 23 de junho haverá uma visita cultural que terá como destinos Ponte de Lima e Caminha; no dia 24 de junho uma visita cultural à Nazaré, seguindo-se almoço com animação musical e, no dia 25 de junho a oferta consiste numa visita a Viseu e São Pedro do Sul.

Estas visitas e experiências culturais são participadas por quem nelas se inscreve;

Nos termos da Norma de Controlo Interno, os postos de cobrança diversos da Subunidade de Tesouraria/Divisão de Administração Geral carecem de deliberação da Câmara Municipal.

Mais se informa que as visitas culturais estão devidamente cabimentadas da seguinte forma:

Viagem a Ponte de Lima e Caminha – PRC 962/2026; Viagem à Nazaré – PRC 971/2026; Viagem a Viseu e S. Pedro do Sul – PRC 969/2026 e Transportes – PRC 975/2026.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove, nos termos do despacho 2025/GP de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara datado de 03NOV2025, o seguinte:

- a) Os locais de inscrição e cobrança (Câmara Municipal de Ílhavo, Juntas de Freguesia, Loja de Turismo da Costa Nova e Edifício de Serviços Públicos da Barra);
- b) Que o período de inscrições decorra de 18 a 22 de maio;
- c) Que a comparticipação efetuada pelos munícipes, atendendo aos custos suportados e à natureza também social do evento se cifre em 20,00€ no que se reporta à visita a Ponte de Lima e Caminha e 15,00€ para as visitas à Nazaré, à qual se seguirá um almoço convívio, e Viseu e São Pedro do Sul.
- d) Que se preveja a redução em 50% do preço para seniores com dificuldades económicas devidamente atestadas;
- e) Que os postos de cobrança disponham de senhas, com numeração sequencial, disponibilizadas pela Tesouraria.
- f) Que seja nomeada a Dra. Mónica Batista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, como responsável pela boa cobrança e prestação de contas, que deverá ser efetuada até ao dia 30 de maio, a qual acautelará com as diversas entidades intervenientes todos os mecanismos legais e necessários para a sua efetivação.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DIVISAO DE EDUCACAO, JUVENTUDE, DESPORTO E VIDA SAUOAVEL

Ponto 20 - Conselho Municipal de Educação - proposta de nomeação

DLB N.º 102/2026:

Nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo;

A sua composição está consagrada no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;

Nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei supracitado, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal;

Se encontram auscultadas as várias entidades que compõem, nos termos da lei, o Conselho Municipal de Educação de Ílhavo.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação de Ílhavo, nos termos legalmente previstos e submeter à Assembleia Municipal a proposta de nomeação dos respetivos membros.

Nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, compõem o Conselho Municipal de Educação de Ílhavo:

Ao abrigo do ponto 1:

- O presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, que preside – Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias;
- O presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo - Paulo Alexandre de Aguiar Pinto Matos dos Santos;
- A vereadora responsável pela Educação – Maria Eugénia Martins Pinheiro;
- O presidente da junta de freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho – José Augusto Ribau Carapelho;
- O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Carla Cristina Esteves Coimbra;
- O diretor do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação – Ana Maria Ferreira da Rocha Caiado;
- O diretor do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré – Maria de Fátima Amaro Moreira Baptista Magueta;
- O diretor do Agrupamento de Escolas de Ílhavo – Hugo Alexandre dos Santos Simões;

Ao abrigo do ponto 2:

- O representante do pessoal docente do ensino secundário público – Maria de Lurdes Neves Naia Sardo
- O representante do pessoal docente do ensino básico público – Lina Paula Figueiredo Fernandes
- O representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública – Emília Maria Bichão Rocha Bio
- O representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação – Marisela Gonçalves Simões
- O representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré – Ana Paula da Silva Neto
- O representante do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Ílhavo – em processo de eleições.
- Os representantes das associações de pais e encarregados de educação – Cristina Maria Sousa Carvalho e Miriam Luísa de Sousa Pestana
- O representante das associações de estudantes – Anna Federica Ledda dos Santos
- O representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação – Margarida São Marcos
- O representante dos serviços públicos de saúde – Monica Cristina Santos Amaral Macedo
- O representante dos serviços da segurança social – Teresa Margarida Oliveira Gaspar
- O representante dos serviços de emprego e formação profissional – Luís Fernando Segura

Guerrinha

- O representante das forças de segurança – Gonçalo Emanuel Almeida Ribeiro
- O representante do Conselho Municipal de Juventude – Inês Jorge Cardoso Manata

Ao abrigo do ponto 5:

- O representante do Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Ílhavo, Vagos e Oliveira do Bairro – Hermínia dos Santos Paiva Loureiro Viegas
- O representante do Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar – Maria da Conceição Modesto Tavares
- O representante da Universidade de Aveiro - José Luís da Silva Araújo
- O representante do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração – Carla Andreia Pimentel Rodrigues.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 21 - Realização de Hasta Pública para concessão do direito de exploração do bar de apoio à Piscina Municipal descoberta de Vale de Ílhavo – épocas 2026.

DLB N.º 196/2026:

Na época balnear de 2026, o período de funcionamento da Piscina Municipal Descoberta de Vale de Ílhavo prevê-se o seguinte: de dia 3 de junho até ao dia 6 de setembro 2026;

Há pouca oferta de restauração na zona adjacente à piscina;

A piscina é uma instalação de caráter recreativo e frequentado por um elevado número de munícipes, instituições e famílias que, naturalmente, nestes momentos de lazer poderão ter necessidade ou querer consumir géneros alimentares e/ou bebidas.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal aprove a realização de um procedimento de hasta pública para concessão do direito de exploração do bar de apoio à Piscina Municipal Descoberta de Vale de Ílhavo, de forma a satisfazer as necessidades dos utilizadores e a sua permanência na instalação na época entre 3 de junho'26 e 6 de setembro'26;

A comissão que irá dirigir a praça da hasta pública para a concessão do direito de exploração do bar de apoio à Piscina Municipal Descoberta de Vale de Ílhavo, seja constituída pelos seguintes elementos:

Efetivos:

Presidente da Comissão: R..., Chefe da Divisão de Administração Geral

Vogais Efetivos:

Â..., Chefe de Núcleo de Desporto e Vida Saudável, e, C..., Técnica Superior (DEJDVS).

Vogais Suplentes:

N..., Chefe de Núcleo de Compras, Aprovisionamento e Património e, M..., Técnica Superior

(DEJDVS).

Na falta e impedimento do presidente da comissão o mesmo será substituído pela primeira vogal efetiva designada.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Nota: A presente proposta, após discussão, resultou numa alteração do prazo da concessão o qual vigorará para os anos de 2026 e 2027

Ponto 22 - Normas de Participação da XVII Travessia da Ria a Nado / XII Aquatlo

DLB N.º 197/2026:

O Município de Ílhavo aposta na promoção do desporto e da atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população, bem como na exploração das potencialidades do seu território;

A Ria é, e será sempre, um ponto de especial interesse para desenvolvimento de atividades de referência no Município;

Desde 2008 o Município de Ílhavo tem promovido, anualmente, “A Travessia da Ria a Nado” e em 2012 enriqueceu o evento com o “Aquatlo”;

As duas atividades são já uma referência a nível Municipal e Regional e importa dar-lhes ainda mais expressão a nível Nacional;

As referidas atividades decorrerão, este ano, no dia 28 de junho, enquadradas no programa do Semana Jovem 2026;

Importa definir as normas de inscrição e funcionamento das referidas provas, para a sua correta dinamização.

Propõe-se:

Aprovação das Normas de Participação da XVII Travessia da Ria a Nado / XII Aquatlo.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto 23 - Protocolos de Cooperação - Associações de Pais ano letivo 2025/2026

DLB N.º 198/2026:

A Câmara Municipal de Ílhavo estabelece, anualmente, Protocolos de Cooperação com as Associações de Pais do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Município, no âmbito da gestão e implementação da resposta de Escola a Tempo Inteiro, designadamente nas vertentes de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;

As Associações de Pais com intervenção ao nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico asseguram, no Município de Ílhavo, uma atuação regular e de proximidade, com especial incidência na dinamização diária de serviços integrados no modelo de Escola a Tempo Inteiro;

As Associações de Pais com intervenção ao nível do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário se configuram como estruturas organizadas, integradas nas comunidades educativas dos respetivos Agrupamentos de Escolas, desenvolvendo atividade relevante no complemento das práticas educativas;

A intervenção das referidas Associações assume carácter essencial no quotidiano das escolas e das respetivas famílias, contribuindo para o adequado funcionamento das respostas educativas e para o apoio à comunidade;

Nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Associações de Ílhavo, a atuação das Associações de Pais nos níveis de ensino identificados se enquadra como atividade regular de relevante interesse municipal;

Do valor a atribuir às Associações de Pais de ensino pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico foi já anteriormente aprovado em Reunião de Câmara, como adiantamento, o total de 29.212,31€ (10.245,47€ à Associação de Pais da Escola da Chousa Velha; 10.129,92€ Pétales e Gaivotas – Associação; 8.836,92€ Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo de Vale de Ílhavo).

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a atribuição de apoios financeiros às referidas Associações, nos termos e de acordo com os critérios definidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações de Ílhavo;

Autorizar a celebração dos respetivos Protocolos de Cooperação, nos termos legais aplicáveis, com vista à concretização das atividades a desenvolver no âmbito da Escola a Tempo Inteiro e do apoio às comunidades educativas para o ano letivo 2025/2026, com as Associações de Pais de ensino pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico conforme valores da tabela infra:

	Valor
Associação de Pais da Escola Primária Número 1 de Ílhavo	75.198,13€
Associação de Pais da Escola da Chousa Velha	46.146,58€
Pétales e Gaivotas – Associação	37.829,09€
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Coutada	47.746,00€
Associação de Pais da EB1 Jardim de Infância e ATL da Légua	40.893,94€
Associação de Pais da Escola EB1 de Senhora do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo	94.296,02€
Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo de Vale de Ílhavo	39.170,51€
Associação de Pais do Jardim da Mata	24.373,59€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 Cale da Vila	56.279,55€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º2 do 1.º CEB e JI da Cambeia	59.677,99€
Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela	64.156,61€

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Gafanha da Nazaré n.º 3	69.526,49€
Associação de Pais da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Farol da Barra	42.154,78€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Chave	67.937,57€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Costa Nova do Prado	12.458,86€
Associação de Pais da Gafanha do Carmo	47.655,00€
Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação	77.814,99€
Total	903.315,70€

Autorizar a celebração dos respetivos Protocolos de Cooperação, nos termos legais aplicáveis, com vista à concretização das atividades dos Planos de Atividades das Associações de Pais de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, conforme valores da tabela infra:

	Valor
Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas e Secundária da Gafanha da Nazaré	3.324,75€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2/3 José Ferreira Pinto Basto	1.790,25€
Associação de Pais da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes	2.301,75€
Associação de Pais da Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação	1.534,50€
Total	8.951,25€

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

DGESU - DIVISAO DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 24 - Empreitada para pavimentações, arranjos e abertura de arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025 - Trabalhos complementares - para aprovação

DLB N.º 175/2026:

No âmbito da Empreitada de Pavimentações, Arranjos e Abertura de Arruamentos no Concelho de Ílhavo 2025, contratada através do Contrato n.º 88/2025, foram previstos inicialmente determinados trabalhos e quantidades constantes do mapa de quantidades base da proposta adjudicada, que passou a integrar o contrato celebrado com o Município de Ílhavo;

- No decurso da execução dos trabalhos, verificou-se a necessidade de proceder ao reforço de quantidades de determinados artigos previamente previstos no projeto e no mapa de

quantidades;

- Os trabalhos agora identificados cumprem integralmente estes requisitos, uma vez que:

derivam de circunstâncias apenas confirmadas após o início da obra;

são essenciais para garantir a continuidade estrutural e funcional do pavimento;

e não constituem alteração ao projeto, mas sim necessidade de completar os trabalhos já previstos;

Propõe-se:

A adjudicação dos presentes trabalhos complementares pelo valor de € 35 949,80 + IVA, não excedendo os 50% do valor contratual, à firma Vitor Almeida & Filhos, SA.

A aprovação da minuta do contrato.

Em minuta, a proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Natacha Jimenez Maio Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,



NATACHA MAIO
Técnico Superior

(Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias)

(Natacha Jimenez Maio)